TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

A Diretora do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina - PALMEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante dos autos e com fulcro no art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA E HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº 026/2022 - Inexigibilidade nº 001/2022** para contratação do Escritório de Advocacia **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.210/0001-90, situado na Rua Deputado Souto Filho, nº 53, 1º andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, para Contratação de Escritório de Advocacia Especializado na prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica à Prefeitura Municipal de Palmeirina e ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, no âmbiito do Direito Previdenciário, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte e atendimento das demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Para o PALMEPREV– Mensal R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com recursos próprios, e, por isso, AUTORIZA a assinatura do contrato com o prestador de serviço indicado, resguardado direito de revogar ou anular o procedimento a qualquer tempo, sem qualquer dever de indenização.

Palmeirina, 17 de outubro de 2022

FERNANDA ELLEN CLAUDINO DE MELO
Diretora Presidente do Instituto de Previdência
dos Servidores Municipais de Palmeirina

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230110122345.pdf
assinado por: idUser 83

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de Direito que, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, publiquei nesta data na forma dos Artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

Palmeirina, 17 de outubro de 2022

FERNANDA ELLEN CLAUDINO DE MELO
Diretora Presidente do Instituto de Previdência
dos Servidores Municipais de Palmeirina

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230110122345.pdf
assinado por: idUser 83

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a homologação resultado do processo licitatório da modalidade **Inexigibilidade de Licitação n° 001/2022, Processo nº 026/2022** em favor da contratação do Escritório de Advocacia **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.186.210/0001-90**, situado na Rua Deputado Souto Filho, nº 53, 1º andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE.

Autorizo proceder-se empenho da despesa, emitindo o competente visto do empenho ao Licitante e contratar o mesmo, na forma descrita na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Palmeirina, 17 de outubro de 2022

FERNANDA ELLEN CLAUDINO DE MELO
Diretora Presidente do Instituto de Previdência
dos Servidores Municipais de Palmeirina

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230110122345.pdf
assinado por: idUser 83